



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 20/2.020

PROJETO DE LEI Nº 014/2020 – EXECUTIVO.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2.020 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um crédito adicional suplementar ao Orçamento fiscal vigente do Município de Alvinlândia, readequando as dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 99.179,15 (noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos)** na seguinte classificação:

02 – Executivo
02.08 - Sec. Mun. De Obras Públicas e Serviços Urbanos
02.08.03 – Divisão de Obras Públicas
15 – Urbanismo
15.451 – Infra - Estrutura Urbana
15.451.0182 – Atividades Setor Engenharia e Obras
15.451.0182.1104.0000 – Construção de Galeria e Águas Pluviais
FICHA – 312 – FR 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 8.000,00
FICHA – 313 – FR 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 91.179,15
TOTAL _____ R\$ 99.179,15

Artigo 2º.: Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Lei, fica autorizado o uso de recursos no valor de **R\$ 91.179,15** (noventa e um mil e cento e setenta e nove reais e quinze centavos) oriundos do provável excesso de arrecadação, decorrente do contrato FEHIDRO Nº 208/2.020 e o valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

90 reserva de Contingência
90.00 Reserva de Contingência
90.00.00 Reserva de Contingência
99 Reserva de Contingência
99.999 Reserva de Contingência
99.999.0999 Reserva de Contingência
99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência
Ficha 418 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – R\$ 8.000,00



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Artigo 3º.: Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar no que couber o Plano Plurianual 2.018/2.021 aprovado pela Lei nº 1.562/2017 de 20 de Outubro de 2017 e a Lei nº 1.634/2.019 de 24 de Maio de 2.019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do corrente Exercício Financeiro.

Artigo 4º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 08 de Maio 2.020.

Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Edson Raymundo
Diretor Administrativo.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE